

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 280/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.469/2026.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 121/2026, de 30 de março de 2026, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a contar de 17 de março de 2026, à servidora **JULIANA MATHIAS FERREIRA CARMO**, Matrícula 28.899, no cargo de Professor A, Categoria II, Padrão K, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença SEI nº 017.750/2025, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com provento mensal, proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 2.424,07 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 17 de março de 2026.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 06 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
102/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Designar a servidora Livia Daiana Perrouet Suhett, matrícula 3840-7, para integrar, como membro temporário, no período de 01 a 31 de julho de 2026, a Comissão Provisória “Prata da Casa”, a fim de ministrar o curso “O Novo Atendimento no Serviço Público”.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de junho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
105/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitado pela 254ª Zona Eleitoral de Macaé, através do Ofício nº 06/2026 da 254ª JZ/254ª ZE/06/2026, resolve:

Autorizar a cessão do servidor **Alessandro Valença da Fonseca e Sá**, matrícula 4063-0, Assistente de Serviços Diversos, para atuar na 254ª Zona Eleitoral de Macaé/RJ, consoante § 1º, artigo 85, da Lei Complementar 011/98, com ônus para a Câmara Municipal de Macaé, de 01 de julho de 2026 até 04 de janeiro de 2027 (caso haja apenas um turno) ou até 22 de janeiro de 2027 (caso haja 2º turno).

Câmara Municipal de Macaé, 01 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



OUIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA

PROGRAMA
SERVIDOR 50 +
Envelhecimento Ativo e Saudável
Mais informações: (22) 99105-3160

NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ
22 99104-7284